



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ERRATA Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, das leis municipais vigentes e demais legislações pertinentes à espécie, torna pública a **ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2024**, de 01 de outubro de 2024, que rege a abertura de inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de 349 (trezentas e quarenta e nove) vagas para provimento de cargos de níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior de escolaridade, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 3.6 do Edital nº 01/2024, que trata das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o qual passa a vigor como segue:

3.6. A classificação e seleção do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia na Junta Médica Municipal, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular); do art. 1º e parágrafos seguintes da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2. Retificação do subitem 1.12 do Edital nº 01/2024, para inclusão dos Anexos V e VI no Edital, nos termos a seguir:

1.12. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Do quadro de vagas;
- b) Anexo II - Do cronograma de execução previsto;
- c) Anexo III – Dos conteúdos programáticos;
- d) Anexo IV – Das atribuições dos cargos;
- e) Anexo V – Da autodeclaração de recebimento de renda de até um salário mínimo;
- f) Anexo VI – Da autodeclaração de desemprego.

3. Retificação dos subitens 4.14, 4.15 e 4.16 do Edital nº 01/2024, que tratam da possibilidade de pedido de isenção da taxa de inscrição do concurso, em específico, para fins de inclusão das possibilidades de isenção previstas nas Leis Municipais nº 3.513/2022 e 1.284/2000, os quais passam a apresentar as redações a seguir:

4.14. Não haverá isenção da taxa de inscrição, a não ser para os candidatos amparados pelos Decretos Federais nº 6.593/2008 e 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico) e pelas Leis Municipais nº 3.513/2022 (doadores regulares de sangue) e nº 1.284/2000 (hipossuficientes e desempregados).

4.15. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

- a) no caso de estar amparado pelos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022, estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº 6.593/200, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022;



- b) no caso de estar amparado pela Lei Municipal nº 3.513/2022, ser doador regular de sangue no Município de Santa Cruz do Capibaribe;
- c) no caso de estar amparado pela Lei Municipal nº 1.284/2000, receber até 01 (um) salário mínimo mensalmente ou estar desempregado.

4.16. Para comprovação das condições dispostas no subitem 4.15 deste Edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir, de acordo com a situação em que se enquadra (o candidato deverá optar por somente uma das opções de isenção) :

- I. No caso de candidato amparado pelos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, atualizado e emitido no ano corrente;
- b) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
- c) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 6.3 deste Edital, e CPF.
- II. No caso de candidato amparado pela Lei Municipal nº 3.513/2022:
- a) comprovante de que realizou, no mínimo, 03 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público;
- b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 6.3 deste Edital, e CPF.
- III. No caso de candidato amparado pela Lei Municipal nº 1.284/2000:
- a) se estiver recebendo até um salário mínimo vigente, enviar comprovante de renda atual atestando tal fato, juntamente com a autodeclaração constante do Anexo V deste Edital; e
- b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 6.3 deste Edital, e CPF;
- ou
- c) se estiver na condição de desempregado, enviar autodeclaração atestando que está em referida situação, devidamente assinada e datada, de acordo com o Anexo VI deste Edital; e
- d) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 6.3 deste Edital, e CPF.
4. Retificação do Anexo I do Edital nº 01/2024, que trata do quadro de vagas do Concurso, em específico do pré-requisito do cargo de Auditor de Tributos, o qual passa a vigor como segue:

Cargo	Pré-requisito	Carga Horária	Vencimento R\$	Vagas AC	Vagas PCD	Total de Vagas (Vagas AC + Vagas PCD)
Auditor de Tributos	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40 horas semanais	R\$ 2.819,57	1	1	2

5. Inclusão dos Anexos V e VI no Edital nº 01/2024, nos termos a seguir:



ANEXO V

Da autodeclaração de recebimento de renda de até um salário mínimo

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____, declaro, sob as penas das
leis e para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, de
01 de outubro de 2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe (PE), que sou:

trabalhador informal

trabalhador autônomo/liberal

atividade rural

Empresário/Microempreendedor Individual ou pessoas com participação em cotas de empresas ou
microempresas Exercendo atualmente a profissão/ocupação de _____ e
recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de
direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01
(um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo
alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surtam
seus efeitos legais.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do(a) declarante



ANEXO VI
Da autodeclaração de desemprego
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____, DECLARO, sob as penas das leis e para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, de 01 de outubro de 2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe (PE), que não estou recebendo salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e/ou quaisquer outros.

Declaro, também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surtam seus efeitos legais.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do(a) declarante

6. Retificação do Anexo I do Edital nº 01/2024, por força do disposto no item 3 desta Errata, o qual passa a vigor como segue:



ANEXO II DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Eventos	Datas / Períodos	Observações
Publicação do Edital	01/10/2024	Diário Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe Diário Oficial do Municípios de Pernambuco pela AMUPE https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/ www.institutodarwin.org
Período das Inscrições	Das 14h00min de 01/10/2024 às 23h59min de 31/10/2024	www.institutodarwin.org
Período de impugnação ao Edital	De 02/10 a 04/10/2024	inscricao@institutodarwin.org
Período de atendimento presencial de candidatos	De 02/10 a 17/10/2024	Conforme subitem 1.9 deste Edital.
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 02/10 a 04/10/2024	www.institutodarwin.org
Publicação das respostas às impugnações	15/10/2024	www.institutodarwin.org
Reabertura do período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos amparados pelas Leis Municipais nº 3.513/2022 e nº 1.284/2000, nos termos dos subitens 4.14, 4.15 e 4.16 do Edital (pedidos fora desse contexto serão indeferidos).	De 21/10 a 23/10/2024	www.institutodarwin.org
Publicação da relação preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	25/10/2024	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso administrativo contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 28/10 a 30/10/2024	www.institutodarwin.org
Publicação da relação definitiva dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	31/10/2024	www.institutodarwin.org
Último dia para impressão e pagamento do boleto da taxa de inscrição no concurso	01/11/2024	www.institutodarwin.org
Publicação da listagem preliminar de candidatos inscritos (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Atendimento Diferenciado)	05/11/2024	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Atendimento Diferenciado)	De 06/11 a 08/11/2024	www.institutodarwin.org
Publicação da listagem definitiva de candidatos inscritos (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Atendimento Diferenciado) e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar na área do candidato	13/11/2024	www.institutodarwin.org
Publicação da concorrência no concurso, por cargo	21/11/2024	www.institutodarwin.org
Disponibilização dos Cartão de Inscrição (local de prova)	02/12/2024	www.institutodarwin.org
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	08/12/2024	-
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	09/12/2024	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	De 10/12 a 12/12/2024	www.institutodarwin.org



Eventos	Datas / Períodos	Observações
Publicação do gabarito oficial definitivo e disponibilização das respostas aos recursos em face dos gabaritos preliminares na área do candidato	03/01/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	07/01/2025	www.institutodarwin.org
Período de envio de recurso contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas	De 08/01 a 10/01/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do resultado definitivo e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas na área do candidato	17/01/2025	www.institutodarwin.org
Publicação do resultado final do Concurso	24/01/2025	https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/ www.institutodarwin.org

7. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de outubro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe